

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana;

O **VEREADOR**, Geraldo Sales de Souza, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal do **CDL - Clube de Dirigentes Lojistas de Mariana** é um reconhecimento das atividades desenvolvidas por este Clube representante da classe empresarial junto à comunidade e aos poderes constituídos.

O Clube de Dirigentes Lojistas de Mariana, CNPJ 03.036.156/0001-10, é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade amparar, defender, orientar e representar no âmbito territorial de sua atuação Municipal seus legítimos interesses e de seus associados lojistas juntos aos poderes públicos.

Filiado a ACIAM – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana, tendo como diretores os mesmos membros com o mesmo período de mandato, quais:

Presidente – Wender Lage Duarte

Vice-Presidente – João da Cruz Pimenta

Primeiro Secretário – Antônio Saraiva Teixeira

Segundo Secretária – Valéria Maria de Almeida Gomes

Primeiro Tesoureiro – Emerson Carvalho dos Santos

Segundo Tesoureiro – Eugênio Pacelli D'Angelo

O CDL tem sua sede na Rua Antônio Faustino da Rocha nº 44, centro – Mariana e o reconhecimento de utilidade pública trará benefícios à entidade e é exigência dos poderes Públicos.

Anexo: Estatuto Social, Ata de Constituição, Ata da Eleição da Diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Pleno Funcionamento, além de farto material comprovando suas atividades e promoções.

Mariana, 30 de agosto de 2007.

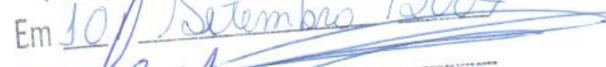
Atenciosamente,

  
Geraldo Sales de Souza - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 10 de Setembro 2007

  
Presidente

  
Secretário